

# *DIÁRIO OFICIAL*



*Prefeitura Municipal  
de  
ITABUNA*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EDITAL

Nº. 08/2019 CONVOCAÇÃO

### PORTARIA

N.º 9.157; N.º 9.158; N.º 9.159; Nº. 02/2019-SMS

### CONTRATOS

Nº 069/2019

### DISPENSA

Nº. 015/2019 RAT./CONT.

### INEXIGIBILIDADE

Nº. 001-S/2019 HOM./CONT.



**EDITAL**

**Nº. 08/2019 CONVOCAÇÃO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2019 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O EDITAL DE  
CONCURSO Nº. 001/2016.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, na legislação municipal em vigor e em conformidade com o Edital do Concurso nº. 001/2016, publicado no Diário Oficial do Município de Itabuna, homologado através do Decreto nº. 11.742, de 30 de junho de 2016, conforme relacionados no ANEXO I que integra este Edital, para o provimento dos cargos públicos correspondentes, a serem contratados/admitidos no Quadro de Pessoal Efetivo do Município. Os candidatos ora convocados, na forma do disposto no citado anexo, e em cumprimento das decisões/liminares proferidas, em sede de Mandado de Segurança nº. 0506634-96.2017.8.05.0113 e nº. 0500277-66.2018.8.05.0113, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Amélia Amado, nº. 05, 3º andar, Sala 302, Centro, Itabuna, Bahia, CEP: 45.600-051, a partir do dia 11 de abril do ano em curso, no horário das 08h:00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, munidos de toda documentação citada no ANEXO II que integra este Edital, para para tomar posse no cargo de Enfermeiro PACS/PSF, para assinatura do contrato e agendamento do exame médico admissional.

Itabuna, Bahia, 10 de abril de 2019.

**FERNANDO GOMES OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08/2019 DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS  
NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACORDO COM O EDITAL DE  
CONCURSO Nº. 001/2016.**

**ANEXO I**

| <b>Cargo: S10 - ENFERMEIRO PACS/PSF</b> | <b>Vaga: SAÚDE</b>   |
|-----------------------------------------|----------------------|
| <b>CONVOCADOS</b>                       | <b>CLASSIFICAÇÃO</b> |
| ISLANI ALMEIDA DA SILVA                 | 33º                  |
| BÁRBARA BRAGA ORSINE SILVA MOREIRA      | 44º                  |

**ANEXO II**

**DOCUMENTOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- a) 02 (duas) fotos 3X4 (recentes);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) PIS / PASEP
- g) Comprovante de Residência atualizado (água, energia ou telefone em seu nome, cônjuge ou pai/mãe). Em caso de aluguel, declaração com firma autenticada do proprietário;
- h) Certidão de Estado Civil;
- i) Certidão de Nascimento dos dependentes, incluindo Cartão de Vacinação para crianças até 7 anos e comprovante de matrícula escolar para maiores de 7 anos;
- j) Certidão Eleitoral - estar quite com as obrigações eleitorais, para os candidatos de ambos os sexos.
- k) Certificado de Reservista - estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino, até 45 anos;
- l) encontrar-se em pleno gozo de seus direitos políticos e civis;



- m) não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo público;
- n) apresentar declaração negativa de antecedentes criminais, dos últimos 5 anos;
- o) não acumular cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos.

Itabuna, Bahia, 10 de abril de 2019.

**FERNANDO GOMES OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



**PORTARIA**

**N.º 9.157; N.º 9.158; N.º 9.159; N.º 02/2019-SMS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**

**P O R T A R I A   N.º   9.157**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

**RESOLVE:**

I - Designar o servidor municipal efetivo **BRENO CARDOSO DE LEMOS**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **ASSESSOR DE PROJETOS**, Símbolo **CC-4**, da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem à 1º de abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 09 de abril de 2019.

**FERNANDO GOMES OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA**  
Secretária de Governo

**MOACIR DANTAS MESSIAS**  
Secretário da Fazenda e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**P O R T A R I A   N.º   9.158**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI,

**RESOLVE:**

I - Designar a servidora municipal efetiva **WEITICHA OLIVEIRA SANTA FÉ**, para exercer as atribuições do cargo isolado de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL**, Símbolo **CC-2**, da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II – Os efeitos do disposto nesta Portaria retroagem à 1º de abril de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 09 de abril de 2019.

**FERNANDO GOMES OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA**  
Secretária de Governo

**MOACIR DANTAS MESSIAS**  
Secretário da Fazenda e Planejamento

**Prefeitura Municipal**

*Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**P O R T A R I A   N.º   9.159**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, resolve tornar sem efeito, o valor pago mensalmente ao servidor municipal efetivo **BRENO CARDOSO DE LEMOS**, correspondente a gratificação, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, **Símbolo FG-4**, concedido nos termos da Portaria nº 8.838, de 16.11.2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 09 de abril de 2019.

**FERNANDO GOMES OLIVEIRA**  
Prefeito

**MARIA ALICE ARAÚJO PEREIRA**  
Secretária de Governo

**Prefeitura Municipal**

*Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA**  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 02/2019-SMS**

*Altera a Portaria nº 25, de 26 de outubro de 2018, na parte que indica e, dá outras providências.*

**O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais e, ainda, amparado no que dispõe o inciso I, art. 79, da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O art. 6º da Portaria nº 25, de 26 de outubro de 2018, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Credenciamento no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, passa a vigorar da seguinte forma:

(...)

**Art. 6º** -.....

- a) Jaqueline de Jesus da Silva
- b) Alessandra Lopes da Silva
- c) Luísa Alcântara Simões
- d) Sandra Regina Fernandes Lacerda Moraes
- e) Rafaela Caldas Sousa dos Santos

(...)

**Parágrafo único** – Para efeito da alteração ocorrida nos termos do “caput” deste artigo, fica sem efeito legal a composição constante do art. 6º da Portaria nº 25, de 26.10.2018

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, em 10 de abril de 2019.

**JOZIMAR SALLES DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Saúde

Avenida Amélia Amado, 05 – Centro – Itabuna-Ba CEP. 45600.351

1



## CONTRATOS

**Nº 069/2019**



### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-S/2018 SRP

Contrato nº 069/2019: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011-S/2018 SRP. Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Contratada: **GMX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 09.542.711/0001-62**. Valor global R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais); Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 12 de março de 2020. U:O: 0918; P/A: 2.207; ED: 33.90.39.00. **FONTE:** 01. Itabuna, 12 de março de 2019.



**DISPENSA**

**Nº. 015/2019 RAT./CONT.**



**AVISO**

**RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 015/2019**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES EM JORNAL OFICIAL COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO**. Tendo como Contratado: **FABIO LAMARCA BARRETO**. CNPJ/MF nº. 18.831.405/0001-37. Valor R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Itabuna, 15 de março de 2019. Comissão Permanente de Licitação.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2019 – DISPENSA Nº. 015/2019**

Nº. Processo 075/2019. DISPENSA Nº. 015/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA. Contratado: **FABIO LAMARCA BARRETO**. CNPJ N. 18.831.405/0001-37. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES EM JORNAL OFICIAL COM VISTAS AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO**. Fundamento Legal: **Lei nº. 8.666/93**. Vigência: **12 (doze) meses**. Unidade Orçamentária: **0505**; Projeto/Atividade: **2.031**; Elemento de Despesas: **33.90.39.00**; Fonte: **00**. Valor **R\$ 4.200,00** (quatro mil e duzentos reais). Data de assinatura: 15 de março de 2019. Comissão de licitação. Itabuna, 15 de março de 2019.



## INEXIGIBILIDADE

### Nº. 001-S/2019 HOM./CONT.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CGC/CNPJ: 08.218.991/0001-95

#### AVISO HOMOLOGAÇÃO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Inexigibilidade nº 001-S/2019**, que tem como objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS)**, tendo como contratada a empresa **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**, CNPJ/MF nº. 07.797.967/0001-95, conforme contrato nº 046-S/2019. Valor R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Comissão de Licitação. Itabuna, 03 de abril de 2019. Jozimar Salles de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde.

#### EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001-S/2019

Nº. Processo Administrativo: **018-S/2019** Inexigibilidade Nº. **001-S/2019**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA**. CNPJ/MF Contratado: 07.797.967/0001-95. Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE SENHA DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (BANCO DE PREÇOS)**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 1 ano.

| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA |        |                   |                     |
|----------------------|--------|-------------------|---------------------|
| UNIDADE GESTORA      | FONTES | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
| 1019                 | 02     | 2.374             | 339039              |

Nº do contrato: 046-S/2019. Valor Total R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais). Data de assinatura: 03 de abril de 2019. Itabuna 03 de abril de 2019. Comissão de Licitação.